

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Macaé Macaé Capital da Energia Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

REQUERIMENTO Nº /2025

A Vereadora que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que encaminhe correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a adoção de medidas administrativas que assegurem a efetiva fiscalização e o cumprimento da Lei Municipal nº 5.106/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade da retirada de fios inservíveis, excedentes ou sem uso instalados nos postes da rede elétrica e de iluminação pública por empresas prestadoras de serviços de telefonia, internet e TV a cabo no município.

Justificativa:

A presença desordenada de cabos e fiações aéreas em vias públicas representa sérios riscos à segurança da população além de causar poluição visual e dificuldades de manutenção. Frequentemente, esses fios permanecem soltos, pendurados e ao alcance das pessoas, expondo cidadãos — especialmente crianças e idosos — a acidentes como choques elétricos, quedas ou enroscos. Além disso, essa desorganização prejudica o tráfego urbano, principalmente a circulação de veículos de grande porte, como caminhões e ônibus, que muitas vezes têm sua passagem comprometida por fios baixos ou frouxos.

A Lei Municipal nº 5.106/2023 estabelece claramente os prazos e procedimentos para notificação e retirada desses materiais pelas concessionárias e empresas responsáveis. No entanto, para que seus efeitos sejam concretos, é necessário que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, realize fiscalizações periódicas, aplique sanções em caso de descumprimento e publique relatórios de acompanhamento das ações.

Solicitamos, portanto, que o Executivo Municipal implemente um plano de fiscalização técnica contínuo, com cronograma definido, e disponibilize canais de denúncia para que a população possa colaborar identificando pontos críticos da cidade.

Certo(a) do compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar e segurança da população macaense, conto com a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 21 de Julho de 2025.

Liomar Queiroz dos Santos

Vereadora- Autora

Elaboração: R.O

Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto − Macaé-RJ Telefone: (22) 2796-7800